

**PORTARIA N.º 0241, de 24 de abril de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **DANIELA MARQUES ALEXANDRINO**, cadastro nº 72.51104-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Química, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 18/03/2019 a 16/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**